



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 200/2021

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 198/2021, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Giomára Bester Damian** – Assessora Jurídica – Matrícula 473-1/2, a interromper o gozo de **Férias Interrompidas** e retornar ao trabalho na manhã do dia 18 de agosto de 2021, tendo em vista a necessidade de dar andamento a processos administrativos internos.

Fica alterado o gozo de meio dia de férias, interrompidas pela Portaria nº 196/2021, o qual estava previsto para o dia 23 de agosto de 2021, tendo em vista a necessidade de organização dos trabalhos do setor, bem como de encaminhamentos indispensáveis à participação no curso ‘Workshop Gestão Municipal: Os Desafios no Pós-Pandemia’, promovido pela FAMURS (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul) e CDP (Consultoria em Direito Público) nos dias 25 e 26 de agosto de 2021, na cidade de Porto Alegre/RS.

Dessa forma, o gozo de 01 (um) dia de férias interrompidas por esta Portaria e pela Portaria nº 196/2021 será no dia 30 de agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de agosto de 2021.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice-Prefeita
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 198/2021

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração